



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ESTATÍSTICA**  
Av. Ademar de Barros s/n - Ondina Tel.:3283-6336 – Fax: 3283-6276



## **RESOLUÇÃO Nº 01/2020**

Regulamenta as Atividades Complementares previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Estatística, revoga a Resolução nº 01/2012 e dá outras providências.

**O Colegiado do Curso de Bacharelado em Estatística da Universidade Federal da Bahia (UFBA)**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 83 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG) da UFBA,

### **Resolve:**

Art. 1º O discente do Curso de Bacharelado em Estatística deverá integralizar uma carga horária mínima de 150 (cento e cinquenta) horas de Atividades Complementares (AC), conforme consta no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único. De forma a estimular a pluralidade de conhecimento, a distribuição da carga horária total das AC está estabelecida por limites para cada modalidade, conforme Anexo 1.

Art. 2º Serão computadas como AC as atividades desenvolvidas pelo discente durante o período em que estiver matriculado no Curso de Estatística, exceto no(s) caso(s) de trancamento de matrícula ou trancamento total de inscrição em componentes curriculares.

§ 1º Os discentes com transferência *ex officio*, ou reingressantes, poderão aproveitar carga horária de AC desenvolvidas tanto na UFBA quanto em outra instituição de ensino superior, em período anterior à atual matrícula e que tenham sido realizadas há, no máximo, três anos;

§ 2º A carga horária de que trata o parágrafo anterior será aproveitada com base nesta resolução, desde que comprovada no histórico, no caso de reingresso, e na documentação oficial da instituição de ensino superior, no caso de transferência *ex officio*.

Art. 3º As AC são classificadas nas seguintes modalidades: ensino, pesquisa, extensão, vivência profissional, programas especiais e representação discente, que estão descritas e com cargas horárias delimitadas no Anexo 1.

Art. 4º A partir do penúltimo semestre do curso o discente deverá requerer a contabilização de suas AC junto ao Centro de Atendimento à Graduação (CEAG) do Instituto de Matemática e Estatística (IME).

§ 1º O discente deverá apresentar a tabela-resumo, constante no Anexo 2, preenchida e acompanhada dos respectivos comprovantes;

§ 2º Os comprovantes deverão conter: timbre da instituição que os forneceu que o forneceu, assinatura do responsável pela instituição ou pela atividade, descrição das atividades realizadas pelo discente, data de início e término e carga horária total;

§ 3º O Colegiado designará dentre os seus membros, ou entre os orientadores acadêmicos, os docentes que farão a análise dos documentos comprobatórios, emitindo parecer conclusivo sobre a carga horária a ser contabilizada, a ser apreciado pelo plenário do Colegiado.

Art. 5º Sob nenhuma hipótese serão computadas mais de uma vez atividades que pertençam a mais de uma das modalidades das AC definidas no Art. 3º desta resolução.

Art. 6º Atividades que foram aproveitadas como carga horária complementar não poderão ser utilizadas para dispensa de carga horária de extensão.

Art. 7º Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado.

Art. 8º Esta Resolução foi aprovada pelo Colegiado do Curso de Estatística em 14/08/2020 e entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

---

**Edleide de Brito**  
Coordenadora do Colegiado  
do Curso de Estatística



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ESTATÍSTICA**  
*Av. Ademar de Barros s/n - Ondina Tel.:3283-6336 – Fax: 3283-6276*



### ANEXO 1

Tabela de Conversão das Atividades Complementares para integralização da carga horária do Curso de Bacharelado em Estatística, de acordo com a Resolução nº 01/2019.

Modalidade 1: Ensino. Carga horária máxima: 68

| <b>Atividade</b>  | <b>Carga horária por atividade</b>                              | <b>Carga horária máxima para a atividade</b> | <b>Documentação comprobatória exigida</b>  |
|---|---|--|--|
| Disciplinas cursadas com aprovação na UFBA ou em outras instituições de ensino superior, que não fazem parte da grade curricular do Curso de Estatística. | Aproveitamento integral da carga horária da disciplina cursada. | 68 horas                                     | Histórico escolar  |
| Monitor ou instrutor de curso de extensão em Estatística ou área afim.  | Carga horária do Curso de Extensão.                             | 20 horas                                     | Relatório de professor orientador e/ou certificado que registre a carga horária total. |
| Participante de Cursos de Estatística ou área afim, oferecidos por quaisquer instituições.  | Carga horária do curso.   | 10 horas                                     | Certificado ou declaração de participação com registro de data e carga horária.        |

## Modalidade 2: Pesquisa. Carga horária máxima: 102

| <b>Atividade</b>  | <b>Carga horária por atividade</b>  | <b>Carga horária máxima para a atividade</b> | <b>Documentação comprobatória exigida</b>   |
|---|-------------------------------------|--|---|
| Realização de trabalho de pesquisa ou Iniciação Científica (IC), sob orientação de docente da UFBA.                         | 51 horas por semestre.              | 102 horas                                    | Certificado ou declaração da atividade explicitando o título do trabalho, a carga horária total e o período da realização da atividade. |
| Trabalho publicado em periódico que possua comitê científico.   | 20 horas por trabalho               | 40 horas                                     | Cópia da publicação no referido periódico ou quaisquer outros comprovantes de publicação (impressão da página online do periódico).     |
| Apresentação de trabalhos (oral ou pôster) em eventos científicos.  | Cinco horas por trabalho.           | 20 horas                                     | Certificado de apresentação de trabalho.  |
| Participação em eventos científicos, como ouvinte ou organizador (congressos, seminários, oficinas, encontros e similares). | Até cinco horas por dia por evento. | 20 horas                                     | Certificado ou declaração de participação e/ou organização com registro de data e carga horária.  |

## Modalidade 3: Extensão. Carga horária máxima: 34

| <b>Atividade</b>  | <b>Carga horária por atividade</b>                                  | <b>Carga horária máxima para a atividade</b> | <b>Documentação comprobatória exigida</b>   |
|---|---|--|---|
| Participação em Projeto de Extensão coordenado por docente da UFBA. | 17 horas por semestre, ou o equivalente a 1/6 das 17 horas por mês. | 34 horas                                     | Certificado ou declaração que registre a carga horária mínima de 20 horas por semestre. |
| Participação em evento de extensão.                                 | Até cinco horas por dia por evento.                                 | 10 horas                                     | Certificado ou declaração de participação com registro de data e carga horária.         |
| Apresentação de trabalho em evento de extensão.                     | Cinco horas por trabalho.   | 20 horas                                     | Certificado de apresentação de trabalho no evento.                                      |

Modalidade 4: Vivência Profissional. Carga horária máxima: 40

| <b>Atividade</b>   | <b>Carga horária por atividade</b> | <b>Carga horária máxima para a atividade</b> | <b>Documentação comprobatória exigida</b>  |
|--|------------------------------------|--|--|
| Atividades em empresas juniores na UFBA.   | 10 horas por semestre.             | 20 horas                                     | Relatório do professor responsável pela Empresa Junior que avaliará a atuação do discente e seu aproveitamento, constando carga horária mínima de 51 horas por semestre de trabalhos realizados. |
| Estágio não-obrigatório que respeite as Normas de Estágio do IME e, na ausência destas, do Colegiado de Estatística. | 20 horas por semestre.             | 40 horas                                     | Termo de compromisso e relatório de conclusão da atividade com assinatura dos responsáveis pela atividade.   |

Modalidade 5: Programas Especiais. Carga horária máxima: 68

| <b>Atividade</b>   | <b>Carga horária por atividade</b>   | <b>Carga horária máxima para a atividade</b> | <b>Documentação comprobatória exigida</b>   |
|--|--|--|---|
| Participação em Programas Especiais oferecidos pela UFBA (Programa Especial de Treinamento (PET), Permanecer, Monitoria, SANKOFA, etc.), desde que não contemplados na Modalidade 2. | Carga horária total de 34 horas, por semestre de atividade, ou o equivalente a 1/6 das 34 horas por mês. | 68 horas                                     | Certificado ou declaração da atividade explicitando o título do trabalho, a carga horária total e o período da realização da atividade. |

## Modalidade 6: Representação Estudantil. Carga horária máxima: 34

| <b>Atividade</b>   | <b>Carga horária por atividade</b> | <b>Carga horária máxima para a atividade</b> | <b>Documentação comprobatória exigida</b>                                    |
|--|------------------------------------|--|--|
| Representação discente em órgãos colegiados no âmbito da UFBA. | 17 horas por mandato.              | 34 horas                                     | Declaração do órgão colegiado.   |
| Representação discente na UFBA (CA, DA e/ou DCE).              | 17 horas por mandato.              | 34 horas                                     | Ata de posse e declaração do órgão discente de cumprimento da representação. |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ESTATÍSTICA**  
 Av. Ademar de Barros s/n - Ondina Tel.:3283-6336 – Fax: 3283-6276



## ANEXO 2

Identificação do discente

|            |  |
|------------|--|
| Nome:      |  |
| Matrícula: |  |
| Semestre:  |  |

Tabela-resumo de Atividades Complementares

| <b>Atividade</b>          | <b>Pontuação máxima</b> | <b>Quantidade de comprovantes</b> | <b>Pontuação total por modalidade</b> |
|---------------------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| 1. Ensino                 | 68 h                    |                                   |                                       |
| 2. Pesquisa               | 102 h                   |                                   |                                       |
| 3. Extensão               | 34 h                    |                                   |                                       |
| 4. Vivência Profissional  | 40 h                    |                                   |                                       |
| 5. Programas Especiais    | 68 h                    |                                   |                                       |
| 6. Representação discente | 34 h                    |                                   |                                       |
| <b>Pontuação Total</b>    |                         |                                   |                                       |